



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1306/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA APARECIDA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREIA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2804 Página 140-141 Ano: XII

Data: 30/06/2023

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2023 PMI-
PROCESSO 085/2023**

SOLICITANTE:

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de Formulário de Nota Fiscal do Produtor Rural, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **SCHIMITT & LANGARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.676.893/0001-52, no valor de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais), para aquisição de Formulário de Nota Fiscal do Produtor Rural, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	17	UND	FORMULARIO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL	R\$ 980,00	R\$ 16.660,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de formulário de nota fiscal do produtor rural será destinada a atender a demanda do Departamento de emissão de Nota Fiscal Do Produtor Rural do município de Iporã-PR.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Formulário de Nota Fiscal do Produtor Rural, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta reais) em Formulário de Nota Fiscal do Produtor Rural.

Iporã/PR, 29 de junho de 2023

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:CB1855D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº

022/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. CARNEVALI - EIRELI	R\$ 26.952,49
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 23.701,47
R. A. MORAES - EIRELI	R\$ 10.893,00
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$136.685,48
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	R\$ 11.631,60

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:D59492B3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305/2023**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE
LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A
SERVIDORA FRANCIELE DO PRADO PRIMO. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-270/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **FRANCIELE DO PRADO PRIMO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.245.382-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 070.401.239-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 400/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 03/05/2018 à 02/05/2023, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4E67E39F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1306/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ANDREIA
APARECIDA MARTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANDREIA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.679.200-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 042.656.549-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 058/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B4A33469

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8B0AC8DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2021, Processo Administrativo nº 065/2021;

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Empresas de Radiodifusão, com sinal de transmissão no Município, abrangendo toda área urbana e rural, para veiculação e divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, Programas de Governo e Utilidade Pública.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Pessoa Jurídica Radio Cabiúna Ltda, CNPJ/CPF 75.622.308/0001-78, localizada na Rua Vicente Inácio Filho, nº 241, Jardim Yara, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000

OBJETIVO Fica alterada a Clausula Sétima – Do Prazo Do Prazo de Vigência do Contrato, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a prorrogação de prazo de vigência de 09 de julho de 2023 para 09 de julho de 2024, conforme Lei nº. 8.666/93 .**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 29 de junho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:EF358E4F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2021

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 010/2021, Processo Administrativo nº 065/2021;

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Empresas de Radiodifusão, com sinal de transmissão no Município, abrangendo toda área urbana e rural, para veiculação e divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, Programas de Governo e Utilidade Pública.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Pessoa Jurídica Radio Yara Ltda, CNPJ/CPF 80.367.121/0001-05, localizada na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 361, Jardim Yara, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000.

OBJETIVO: Alteração do Do Prazo de Vigência do Contrato, que através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a prorrogação de prazo de vigência de 09 de julho de 2023 para 09 de julho de 2024, conforme Lei nº. 8.666/93 .**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 29 de junho de 2023.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:0CEE8CB0